ANEXO I

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

VENCIMENTO (URV)	ARTIGO 7º (URV)
380,14	170,92
355,69	163,38
332,38	156,17
	(URV) 380,14 355,69

ΑΝΕΧΟ Π

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CARREIRA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

CLASSE	QUANTIDADE
Subprocurador-Geral	40
1ª Categoria	155
2ª Categoria	405
	Subprocurador-Geral 1ª Categoria

ΑΝΕΧΟ Ш

N Í V E L	FATOR
GT-I	0,90
GT-II	0,65
GT-III	0,40
GT-IV	0,30

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

Base de Cálculo: Vencimento básico do cargo efetivo de Advogado da União de Categoria Especial

ANEXO IV

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

 Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria 	 Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial. Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria
 Assistente Jurídico, Classe A Assistente Jurídico, Classe B Assistente Jurídico, Classes C e D 	 Assistente Jurídico de Categoria Especial Assistente Jurídico de 1ª Categoria Assistente Jurídico de 2ª Categoria